



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2013.

Ementa: “*Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o artigo 37 caput da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando o critério discricionário nos limites da lei de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

Considerando a Copa das Confederações promovida pela FIFA, e que vem acontecendo no mês de junho no Brasil;

Considerando que a Seleção Brasileira de futebol está participando desta Copa;

Considerando o sentimento nacionalista que nutre o povo brasileiro principalmente em épocas de competições internacionais desta natureza, em face de nossa seleção.

Considerando que as disputas esportivas da Seleção Brasileira, muitas vezes acontecerão durante dias de semana, em horário de expedientes de nossas repartições públicas.

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolvo baixar o seguinte...

DECRETO

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 26 de junho de 2013, a partir das 15:00 horas, no intuito de que os servidores